

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 224, NATIVIDADE/RJ, 22 DE ABRIL DE 2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 004/2023

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023, Processo Administrativo nº 3168/2023. Objeto: Contratação de um show artístico, estilo Sertanejo com popularidade Regional, denominada RITA MOREIRA, para apresentação na Festa de Santa Rita de Cássia – Ourânia, na Praça Coronel Pimenta, no dia 21/05/2023, a partir das 21 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: HUNDRED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.857.321/0001-08. Justificativa: Show artístico de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre todo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data da Ratificação: 18/04/2023 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE- Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, Processo Administrativo nº 2995/2023. Objeto: Contratação de empresa para a realização de um curso de capacitação sobre a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", oferecido pela empresa Nádia Aparecida Dall Agnol Consultoria, que ocorrerá de forma presencial em nosso Município, nos dias 11 e 12 de Maio do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Município de Natividade. Contratado: NADIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA, CNPJ: 12.095.355/0001-90. Justificativa: Justifica-se a contratação do curso presencial, tendo em vista a necessidade de capacitação dos servidores que ocupam cargos na Administração. Fundamento Legal: Art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a realização total do serviço. Valor Total: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Data da Ratificação: 19/04/2023. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023, Processo Administrativo nº 3203/2023. Objeto: Contratação de empresa para a realização de um curso de capacitação sobre "LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS: AS NOVAS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 14.133/2021", oferecido pela empresa IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, que acontecerá em São Paulo, nos dias 15 e 16 de maio do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Município de Natividade. Contratado: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ: 02.310.921/0001-86. Justificativa: Justifica-se a participação dos servidores públicos, tendo em vista a necessidade de capacitação dos mesmos. Fundamento Legal: Art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a realização total do serviço. Valor Total: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Data da Ratificação: 20/04/2023. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCIELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 123/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PRATICÁVEL, FECHAMENTO EM LONA, CAMARIM, PLACA DE FECHAMENTO, Q30, GRADIL E DEMAIS ITENS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS PARA USO TEMPORÁRIO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: EVENTS MACCHINA LTDA, CNPJ: 07.408.129/0001-82, neste ato, representada por Leandro Moreno Ramos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 82629 MT/ES e CPF nº 022.827.877-57. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de Abril de 2023; Data de Assinatura: 18/04/2023. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
1	LOCAÇÃO DE GRID Q30 EM ALUMÍNIO: METRO LINEAR DE GRID Q30 EM ALUMÍNIO. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	220	50,00	11.000,00
2	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM TRAVAS DE ENCAIXE, TRAVESSA E SUPORTE DE FIXAÇÃO, ACABAMENTO GALVANIZADO E SEM PONTEIRA. PEÇA COM MEDIDA DE 2,20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,20 METROS DE ALTURA. OBS: SENDO QUE 01(UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	250	59,00	14.750,00
3	LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTA PADRÃO DE MERCADO, COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	30	1.238,00	36.840,00
4	LOCAÇÃO DE COBERTURA MEDINDO 10M X 15M: ESTRUTURA DE Q30, MODULADA TIPO DUAS ÁGUAS, SENDO NAS MEDIDAS 10,00M DE VÃO LIVRE E 15,00M DE COMPRIMENTO, TENDO 08M DE PE DIRETO, COBERTURA EM LONA BRANCA, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM COM 4 BASES 0,70M X 0,70M, 4 TALHAS, 4 SLEEVES E 4 PAU DE CARGA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	8	5.559,86	44.478,88
SUBTOTAL: R\$ 107.068,88					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1	LOCAÇÃO DE GRID Q30 DE ALUMÍNIO: METRO LINEAR DE GRID Q30 EM ALUMÍNIO. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	40	50,00	2.000,00
2	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM TRAVAS DE ENCAIXE, TRAVESSA E SUPORTE DE FIXAÇÃO, ACABAMENTO GALVANIZADO E SEM PONTEIRA. PEÇA COM MEDIDA DE 2,20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,20 METROS DE ALTURA. OBS: SENDO QUE 01(UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	200	59,00	11.800,00
SUBTOTAL: R\$ 13.800,00					
VALOR TOTAL: R\$ 120.868,88 (Cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).					

Processo: 123/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PRATICÁVEL, FECHAMENTO EM LONA, CAMARIM, PLACA DE FECHAMENTO, Q30, GRADIL E DEMAIS ITENS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS PARA USO TEMPORÁRIO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: RC RODRIGUES LOCAÇÕES - ME, CNPJ: 19.597.029/0001-20, neste ato, representada por Rudielei Camerino Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 18.511.655 SSP/MG e CPF nº 121.476.276-07. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de Abril de 2023; Data de Assinatura: 18/04/2023. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 4M X 4M, EM LONA BRANCA ANTI CHAMA, DIMENSÃO 4M X 2M. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	120	77,00	9.240,00
2	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDA 6M X 6M EM LONA BRANCA ANTI CHAMA, DIMENSÃO 6M X 2,50M. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	50	145,50	7.275,00
3	LOCAÇÃO DE GRADE PARA ISOLAMENTO, EM ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00M X 1,00M DE AÇO GALVANIZADO E DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO DE CADA LADO. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	200	29,50	5.900,00
4	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL MEDINDO 2,00M X 1,60M EM ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM NO MÍNIMO 60 CENTÍMETROS E NO MÁXIMO 1,00M DE ALTURA, SENDO ANTIDERRAPANTE. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	200	185,00	37.000,00
5	LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTA PADRÃO DE MERCADO, COM TÊS BALCÕES LATERAIS, COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	120	442,00	53.040,00
6	LOCAÇÃO DE TENDA 4M X 4M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTA PADRÃO DE MERCADO, COM TÊS BALCÕES LATERAIS, COBERTURA E MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	60	544,00	32.640,00
7	LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTA PADRÃO DE MERCADO, COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	40	697,00	27.880,00
8	LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTA PADRÃO DE MERCADO, COBERTURA EM CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS.	DIÁRIA	30	697,50	20.925,00
SUBTOTAL: R\$ 193.900,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E LAZER					

www.natividade.rj.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA PADRÃO DE MERCADO, COM TRÊS BALCÕES LATERAIS, COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMIA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	10	442,00	4.420,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA PADRÃO DE MERCADO, COBERTURA EM CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMIA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	10	697,50	6.975,00
SUBTOTAL: R\$ 11.395,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 4M X 4M, EM LONA BRANCA ANTI CHAMA, DIMENSÃO 4M X 2M. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	80	77,00	6.160,00
2	LOCAÇÃO DE GRADE PARA ISOLAMENTO: EM ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00M X 1,00M DE AÇO GALVANIZADO E DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO DE CADA LADO. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	400	29,50	11.800,00
3	LOCAÇÃO DE PRATICAVEL MEDINDO 2,00M X 1,00M: EM ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM NO MÍNIMO 60 CENTÍMETROS E NO MÁXIMO 1,00M DE ALTURA, SENDO ANTIDERRAPANTE. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	36	185,00	6.660,00
4	LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA PADRÃO DE MERCADO, COM TRÊS BALCÕES LATERAIS, COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMIA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	15	442,00	6.630,00
5	LOCAÇÃO DE TENDA 4M X 4M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA PADRÃO DE MERCADO, COM TRÊS BALCÕES LATERAIS, COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMIA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	23	544,00	12.512,00
6	LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA PADRÃO DE MERCADO, COBERTURA EM CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMIA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	4	697,50	2.790,00
SUBTOTAL: R\$ 46.552,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1	LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA PADRÃO DE MERCADO, COM TRÊS BALCÕES LATERAIS, COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMIA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	10	442,00	4.420,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA PADRÃO DE MERCADO, COBERTURA EM CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMIA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	5	697,50	3.487,50
SUBTOTAL: R\$ 7.907,50					
VALOR TOTAL: R\$ 259.754,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 004/2023

Processo: 123/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PRATICÁVEL, FECHAMENTO EM LONA, CAMARIM, PLACA DE FECHAMENTO, Q30, GRADIL E DEMAIS ITENS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS PARA USO TEMPORÁRIO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: SOLLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.365.327/0001-30, neste ato, representada por Aldevino Siqueira Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 103094009-1 Detran/RJ e CPF nº 039.353.337-90. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de Abril de 2023; Data de Assinatura: 18/04/2023. Preços registrados:

Razão Social: SOLLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.365.327/0001-30
Endereço: Estrada Pádua Itacara nº 0, Aperibé-RJ, CEP: 28.495-000.
Contato: (22) 98115-0013 / (22) 3864-1160
E-mail: sollarempreendimentosereili@hotmail.com
Representante: Aldevino Siqueira Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 103094009-1 Detran/RJ e CPF nº 039.353.337-90.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
1	LOCAÇÃO DE BACKDROP / MEDIDA INTERNA 3M X 3M: COMPOSTO POR 16 METROS LINEARES GRID - Q30 EM ALUMÍNIO, 2 BASES QUADRADAS 0,80M X 0,80M, 4 CUBOS DE 5 FACES. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	5	1.100,00	5.500,00
2	LOCAÇÃO DE BACKDROP / MEDIDA INTERNA 6M X 3M: COMPOSTO POR 18 M LINEARES DE GRID Q30 EM ALUMÍNIO, 2 BASES QUADRADAS 0,80M X 0,80M, 4 CUBOS DE 5 FACES. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	5	1.100,00	5.500,00
3	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 3M X 3M, EM LONA BRANCA ANTI CHAMA, DIMENSÃO 3M X 2M. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	150	37,00	5.550,00
4	LOCAÇÃO DE PORTICO/MODELO EM ALUMÍNIO: MEDIDA EXTERNA 10,60M X 7,10M - COMPOSTO POR 43 METROS LINEARES DE GRID Q30 EM ALUMÍNIO, 4 BASES QUADRADAS 0,80M X 0,80M, 4 CUBOS DE 5 FACES. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	5	2.500,00	12.500,00
5	LOCAÇÃO DE PORTICO / MEDIDA EXTERNA 10,60M X 5,10M: COMPOSTO POR 35 METROS LINEAR GRID - Q30 EM ALUMÍNIO, 4 BASES QUADRA 0,80M X 0,80M, 4 CUBOS DE 5 FACES. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	5	2.500,00	12.500,00
6	LOCAÇÃO DE TORRE DE Q30 / 5 METROS DE ALTURA: COMPOSTO POR 5 METROS LINEARES GRID - Q30 EM ALUMÍNIO, 1 BASE QUADRA 0,80M X 0,80M, 1 PAU DE CARGA, 1 SLEEP BLOC DE 4 FACES, 1 TALHA MANUAL COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 1 TONELADA, COM 6 METROS DE CORRENTE. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	24	1.570,00	37.680,00
7	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 10M X 10M. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	50	265,00	13.250,00
8	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA PADRÃO DE MERCADO, COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMIA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	50	1.900,00	95.025,00
9	LOCAÇÃO DE CAMARIM 4,00M X 4,00M: COM TENDA 3M X 3M, Q30 CLIMATIZADO, MEDINDO 4 METROS DE COMPRIMENTO POR 4 METROS DE LARGURA, TENDO 16M² DE ÁREA, COM PARDE E TETO CONFECCIONADO EM OCTAGONAL, COM PISO EM MADEIRA A 10 CM DO CHÃO, CARPETADO, 1 PORTA DE ACESSO DE 0,70M DE LARGURA POR 2,00M DE ALTURA, COM ILUMINAÇÃO, MÍNIMO DE 3 TOMADAS, AR CONDICIONADO COM 9000 BTUS. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	10	8.969,00	89.690,00
SUBTOTAL: R\$ 277.195,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E LAZER					
1	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA PADRÃO DE MERCADO, COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMIA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	5	1.900,00	9.502,50
SUBTOTAL: R\$ 9.502,50					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M: EM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA PADRÃO DE MERCADO, COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, BRANCA E ANTI CHAMIA. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	10	1.900,00	19.002,00
SUBTOTAL: R\$ 19.002,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 3M X 3M, EM LONA BRANCA ANTI CHAMA, DIMENSÃO 3M X 2M. OBS: SENDO QUE 01 (UMA) DIÁRIA DE CADA ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR UM EVENTO COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) DIAS	DIÁRIA	12	37,00	444,00
SUBTOTAL: R\$ 444,00					
VALOR TOTAL: R\$ 306.146,50 (Trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).					

SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO 005/2023	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Fornecedor	DVALION CONSULTORIA LTDA
CNPJ	23.540.416/0001-06
Representante Legal	Patricia Gouvêa Mendes Valoni
CPF	028.037.777-03
Endereço da empresa	Rua Washington Lima nº 391, Bangu, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.815-320.
Objeto	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO, COM ENTREGA DE 01 (UM) ESTUDO ATUARIAL COM OS PARÂMETROS NA ADESAO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19, ESTUDO DE SEGREGAÇÃO DE MASSA COM APRESENTAÇÃO DE 6 (SEIS) CENÁRIOS COM PROPOSTA DE VIABILIDADE PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO, 01 (UM) MODELO DE PROJETO DE LEI DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA DE FORMA CONTÍNUA POR 12 (DOZE) MESES.
Preço	R\$ 229.650,00 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
Vigência do Contrato	12 (doze) meses. Natividade - RJ, 20 de Abril de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000004/23, PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de locação de TENDA, PLATICÁVEL, FECHAMENTO EM LONA, CAMARIM, PLACA DE FECHAMENTO, Q30, GRADIL e demais itens de prestação de serviços correlatos as estruturas metálicas para uso temporário, com montagem e desmontagem, para futuras contratações, em atendimento a diversos eventos a serem realizados pela Secretarias municipais de Saúde, Educação, Turismo e Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: EVENTS MACCHINA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 07.408.129/0001-82, com o valor total de R\$ 120.868,88 (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000004/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 18 de abril de 2023. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000004/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de TENDA, PLATICÁVEL, FECHAMENTO EM LONA, CAMARIM, PLACA DE FECHAMENTO, Q30, GRADIL e demais itens de prestação de serviços correlatos as estruturas metálicas para uso temporário, com montagem e desmontagem, para futuras contratações, em atendimento a diversos eventos a serem realizados pela Secretarias municipais de Saúde, Educação, Turismo e Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: RC RODRIGUES LOCACOES, inscrita no CNPJ de nº 19.597.029/0001-20, com o valor total de R\$ 259.754,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000004/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 18 de abril de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000006/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de Censo Previdenciário, com entrega de 01 (um) Estudo Atuarial com os parâmetros na adesão da Emenda Constitucional nº 103/19, Estudo de Segregação de Massa com apresentação de 6 (seis) cenários com proposta de viabilidade para restabelecimento do sistema previdenciário do Município, 01 (um) mês de projeto de lei de atualização da legislação previdenciária e consultoria previdenciária de forma contínua por 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.540.416/0001-06, com o valor total de R\$ 229.650,00 (Duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000006/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 20 de abril de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000004/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de TENDA, PLATICÁVEL, FECHAMENTO EM LONA, CAMARIM, PLACA DE FECHAMENTO, Q30, GRADIL e demais itens de prestação de serviços correlatos as estruturas metálicas para uso temporário, com montagem e desmontagem, para futuras contratações, em atendimento a diversos eventos a serem realizados pela Secretarias municipais de Saúde, Educação, Turismo e Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: SOLLAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 38.365.327/0001-30, com o valor total de R\$ 306.146,50 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000004/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 18 de abril de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO	
TERMO DE CESSÃO	Celebram entre si Prefeitura de Natividade-RJ e Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé-RJ
Servidora Cedida	CARLA HELENA SILVA AMORIM TELES
RG	122238603-DETRAN-RJ
CPF	088.077.387-16
Objeto da Cessão	O presente termo tem por objeto a Cessão da servidora Carla Helena Silva Amorim Teles, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 1629 da Prefeitura Municipal de Natividade-RJ para cumprir suas funções na Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé-RJ sendo o ônus da remuneração e de todos os encargos trabalhistas para o município cessionário através de ressarcimento conforme termo de cessão nº 002/2023.
Início da Cessão	01/04/2023
Término da Cessão	31/12/2024
Classificação Orçamentária:	
Unidade	Secretaria Municipal de Assist-encia Social
Tipo da Cessão	Cessão com ônus para o Cessionário com ressarcimento.
Natividade – RJ, 03 de abril de 2023.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 004/2023 – DE 17 DE ABRIL DE 2023

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2022
PROGRAMA FEDERAL TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital Nº 001/2022 e Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo para seleção para as vagas de Assistente Alfabetizador, disponível no site da Prefeitura Municipal de Natividade/RJ, em <https://www.natividade.rj.gov.br>, e em obediência ao disposto no referido processo,

RESOLVE:

CONVOCAR, após divulgação do resultado final da convocação do processo seletivo simplificado, os candidatos classificados abaixo relacionados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de escolher a unidade escolar de atuação. O candidato deverá apresentar documento de identificação pessoal com foto. Os demais candidatos classificados permanecem na lista de cadastro reserva e poderão ser convocados mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para atuar como voluntários no Programa Mais Alfabetização, devendo acompanhar as publicações através do site da Prefeitura Municipal de Natividade/RJ, em <https://www.natividade.rj.gov.br>.

Atuação: Assistente Alfabetizador Voluntário (Programa Mais Alfabetização)

COLOCAÇÃO	NOME	RESULTADO
4º	LAISA RODRIGUES GENEROSO	CONVOCADO

- O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na desclassificação do candidato.

Dia: 20 de ABRIL de 2023 (quinta-feira).

Horário: 08h às 12h.

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Intendente Franklin Rabello - Ganha Tempo - Bairro: Sindicato. Natividade - RJ

Natividade/RJ, 17 de abril de 2023.

PAULA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NATIVIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1197/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1219 PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS - RES. SES 2937/2022

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0212.1219.1219	3.3.90.39.00	212-006	745.969,49
10.301.0212.1219.1219	4.4.90.52.00	212-004	401.905,51
TOTAL GERAL			1.147.875,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 1.147.875,00** (hum milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), correrão à Conta do recurso conforme **Resolução nº 2937/2022**, com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 1.147.875,00** (hum milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), correrão conforme valores a seguir:

RESOLUÇÃO SES Nº 2937/2022		
MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR R\$
NATIVIDADE	HOSPITAL NATIVIDADE	745.969,49
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	401.905,51
TOTAL GERAL		1.147.875,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 15 de março de 2023.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1197/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1219 PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS - RES. SES 2937/2022

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0212.1219.1219	3.3.90.39.00	212-006	745.969,49
10.301.0212.1219.1219	4.4.90.52.00	212-004	401.905,51
TOTAL GERAL			1.147.875,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 1.147.875,00** (hum milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), correrão à Conta do recurso conforme **Resolução nº 2937/2022**, com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 1.147.875,00** (um milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), correrão conforme valores a seguir:

RESOLUÇÃO SES Nº 2937/2022		
MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR R\$
NATIVIDADE	HOSPITAL NATIVIDADE	745.969,49
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	401.905,51
TOTAL GERAL.....		1.147.875,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 15 de março de 2023.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1198/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1220 – REPROGRAMAÇÃO CUSTEIO CENTROS DE ATENDIMENTO DO COVID-19 - PORT 3978/2021 - FMSAÚDE
SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR (R\$)
10.301.0212.1220.1220	3.3.90.30.00	312	15.624,81
TOTAL GERAL.....			15.624,81

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 15.624,81** (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) correrão à Conta do recurso conforme **Portaria nº 3978/2021**, com recursos do **Fundo Nacional de Saúde- FNS – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Art 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I**.

Artº 2º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 21 de março de 2023.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portaria nº 3978/2022.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme **Portaria nº 3978/2022**.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022					
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	SALDO
Portaria nº 3978/2022	CEF	1246	624006-2	15.624,81	15.624,81
TOTAL GERAL - R\$				15.624,81	15.624,81

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 31 de Janeiro de 2023.

Ofício Circular CGC nº 001/2023

Assunto: **Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997**

Ao Ilmº
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Fabrício Lima Coutinho
D.D. Presidente do PP
Elicéir Marchiote
D.D. Presidente do PT
Elicéir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Lucas Merson Silva Fonseca
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Janeiro** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubião nº 94 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smm@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubião nº 94 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smm@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: **JANEIRO**
ANO: **2023**

Natividade, 28 de Fevereiro de 2023.

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	20/01/2023 30/01/2023	1.283.855,43 555.763,79
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	10/01/2023 20/01/2023 30/01/2023	790.947,56 305.865,50 700.329,44
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	02/01/2023 31/01/2023	59.408,33
CIDE	S.T.N	Brasil 9440-4	10/01/2023	131,01
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/01/2023 20/01/2023 30/01/2023	43,94 16,77 16,01
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	12/01/2023	1.706,10
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	30/01/2023	6.316,96
MAC	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	10/01/2023 11/01/2023 11/01/2023 11/01/2023 11/01/2023 11/01/2023 13/01/2023 30/01/2023 18/01/2023	644.550,12 65.100,00 125.681,13 48.021,00 7.530,86 17.127,67 2.000,00 7.016,79 2.604,00 137.967,97
PAB - Agente Comunitário de Saúde				
PAB - Assistência Farmacêutica				
PAB - Informatização				
DST/AIDS/Hepatites Virais				
Vigilância - Portaria 125/2022				
Salário Educação	Ministério da Educação	Brasil 9151-0		
TOTAL GERAL:				4.762.000,18

Ofício Circular CGC nº 002/2023

Assunto: **Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997**

Ao Ilmº
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Fabrício Lima Coutinho
D.D. Presidente do PP
Elicéir Marchiote
D.D. Presidente do PT
Elicéir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Lucas Merson Silva Fonseca
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubião nº 94 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smm@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubião nº 94 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smm@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2023

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **FEVEREIRO** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	22/02/2023	1.162.918,38
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	27/02/2023	491.439,27
			10/02/2023	1.791.507,09
			17/02/2023	172.459,98
			28/02/2023	427.635,88
SNA	S.T.N	Brasil 11239-5	01/02/2023	27.098,56
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/02/2023	6,20
			17/02/2023	6,26
			28/02/2023	315,96
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	28/02/2023	6.316,96
MAC	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	06/02/2023	633.329,90
DST/AIDS/Hepatitis Virais			08/02/2023	7.016,79
PAB			13/02/2023	124.904,93
PAB			13/02/2023	17.540,81
PAB - Agente Comunitário de Saúde			13/02/2023	65.100,00
PAB			13/02/2023	18.760,49
PAB - Informatização			13/02/2023	48.021,00
PAB			13/02/2023	18.760,49
PAB - Portaria 1105/2022			16/02/2023	1.000,00
PAB - Portaria 74/2023			16/02/2023	15.177,46
Assistência Farmacêutica			23/02/2023	7.530,86
Atenção Básica - Portaria 986			28/02/2023	124,32
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	15/02/2023	19.408,20
Salário Educação	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	22/02/2023	81.010,19
IGD - PAB	FNAS	Brasil 18249-4	17/02/2023	2.994,43
Proteção Social Especial	FNAS	Brasil 15382-6	23/02/2023	12.696,47
Proteção Social Básica	FNAS	Brasil 14694-3	23/02/2023	20.216,05
TOTAL GERAL:				5.173.295,93

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubião nº 94 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubião nº 94 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 31 de Março de 2023.

Ofício Circular CGC nº 003/2023

Assunto: **Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997**

Ao Ilmº

Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Fabrcio Lima Coutinho
D.D. Presidente do PP
Eliczir Marchiote
D.D. Presidente do PT
Eliczir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Lucas Merson Silva Fonseca
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubião nº 94 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Março** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubião nº 94 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: MARÇO
ANO: 2023

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	23/03/2023	1.200.396,71
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	28/03/2023 10/03/2023 20/03/2023 30/03/2023	544.713,58 750.015,40 165.331,17 547.706,67
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/03/2023	30.076,77
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/03/2023 20/03/2023 30/03/2023	143,18 57,10 138,67
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	30/03/2023	6.316,96
CFM	S.T.N	Brasil 8.306-2	01/03/2023 03/03/2023 08/03/2023 22/03/2023	72.008,20 768.973,67 48.341,44 73.383,54
DST/AIDS/Hepatites Virais	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	03/03/2023	7.016,73
Vigilância			03/03/2023	4.426,63
Vigilância - Agente de Endemias			03/03/2023	2.604,00
Vigilância			03/03/2023	4.426,63
Vigilância			06/03/2023	3.000,00
MAC			06/03/2023	633.329,90
Vigilância - Agente de Endemias			10/03/2023	2.473,80
Vigilância - Agente de Endemias			13/03/2023	130,20
Assistência Farmacêutica			13/03/2023	7.530,86
Atenção Básica			13/03/2023	132.493,66
Atenção Básica - ACS			13/03/2023	65.100,00
Atenção Básica			13/03/2023	17.540,81
Atenção Básica - Informatização			13/03/2023	2.000,00
Atenção Básica			13/03/2023	48.021,00
Atenção Básica			13/03/2023	16.760,49
Vigilância			17/03/2023	4.426,63
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	15/03/2023	25.548,00
Salário Educação	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	17/03/2023	84.111,29
Crança Feliz	FNAS	Brasil 16241-8	23/03/2023	34.293,00
Proteção Social Especial	FNAS	Brasil 15382-6	24/03/2023	12.714,94
Proteção Social Básica	FNAS	Brasil 14694-3	24/03/2023	17.176,93
TOTAL GERAL:				5.202.214,90

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smm@natividade.rj.gov.br

PORTARIA GDP Nº 012/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade - NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006, resolve:

Conceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARISTER CORRÊA RAMPAZO**, Portaria GP nº 005/2020, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. Com data de saída a 03/04/2023 e data de retorno em 02/05/2023. Conforme estabelece o artigo 52 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 03 de Abril de 2023.

Carlos Victor Fabre Esposte
Diretor-Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 - Apartamento nº 102,
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 - Natividade - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 013/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade - NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006, resolve:

Conceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **LEANDRO CAPITA DIAS**, Portaria GP nº 002/2021, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021. Com data de saída a 02/05/2023 e data de retorno em 31/05/2023. Conforme estabelece o artigo 52 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 03 de Abril de 2023.

Carlos Victor Fabre Esposte
Diretor-Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 - Apartamento nº 102,
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 - Natividade - RJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

No dia 12 do mês de abril do ano de 2023 às 10h00min, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Natividade os Servidores Públicos Municipais nomeados para a comissão: Pedro Cesar Oliveira de Souza, Maiko França Lacerda, Saulo Gentiluci de Oliveira, Ana Luiza Machado Frizzo e Mariana Ferreira Branco. Momento em que a Comissão de enquadramento se reuniu para deliberar sobre a seguinte pauta: o enquadramento dos servidores em consonância com a Lei nº 1200/2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos). A comissão deliberou os critérios que serão utilizados para o enquadramento dos servidores, a saber:

- Os servidores serão enquadrados em seus respectivos padrões de vencimento considerando o tempo de seu efetivo exercício nos moldes do art. 140 da Lei nº 1160/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade);
- O início da contagem do efetivo exercício será a data prevista na portaria de nomeação do concurso público; cada padrão de vencimento corresponderá a 03 anos de efetivo exercício completados no cargo, contando da data inicial de vigência da lei (12/04/2023), nos moldes do parágrafo 1º, artigo 52 da Lei 1200/2023, conforme planilha em anexo;
- O tempo gozado pelo servidor de Licença Prêmio será contabilizado como efetivo exercício para fins de enquadramento;
- O tempo que o servidor ficou afastado do serviço por motivo de atestado médico será contabilizado como efetivo exercício para fins de enquadramento;
- Considerando o caso dos servidores que somam ao seu vencimento base incorporações de verbas de caráter pessoal, valor este que é utilizado como referência para que não haja uma redução dos vencimentos do servidor no novo PCCV, devem ser considerados dois cenários distintos:

1º Cenário:

Servidor cujo cargo é isolado O servidor que ocupa cargo isolado, que por definição não é constituído em carreira, possui apenas uma faixa de vencimento estabelecida para o seu cargo no qual foi enquadrado. Nesta hipótese, dentro dessa faixa de vencimento deve-se buscar o padrão que corresponda a um valor igual ou imediatamente superior ao percebido pelo servidor no momento de realização do enquadramento, conforme estabelece o parágrafo segundo do artigo 52 do novo PCCV conjugado com o caput do artigo 53. Na eventualidade desse valor percebido exceder o limite da faixa de vencimentos, invoca-se o inciso I do parágrafo único do artigo 53, que estabelece um padrão especial com valor indeterminado, uma vez que o valor será determinado de acordo com a situação pessoal de cada servidor.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ.
CEP: 28.380-000 - Tel/Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeitura@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º Cenário:

Servidor cujo cargo é de carreira A diferença entre o primeiro e o segundo cenário está no fato de que os cargos constituídos em carreira possuem duas faixas de vencimentos e, dessa forma, os servidores ocupantes desses cargos possuem o dobro de padrões de vencimentos para percorrer. Sob o ponto de vista prático, o enquadramento se dará do mesmo modo que no primeiro cenário, buscando um padrão, nas duas faixas se for necessário, que corresponda a um valor igual ou imediatamente superior ao percebido pelo servidor no momento da realização do enquadramento. E na ausência de um vencimento base equivalente, será enquadrado no padrão especial.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Pedro Cesar Oliveira de Souza, a presente ata, assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados. Encaminha-se a presente ata para o Prefeito Municipal de Natividade-RJ para aprovação.

MEMBROS DA COMISSÃO

Pedro Cesar Oliveira de Souza Ana Luiza Machado Frizzo

Maiko França Lacedda Saulo Gentiluci de Oliveira

Mariana Ferreira Branco

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo – Planilha Contagem de Tempo para Enquadramento

Padrão	Intervalo de Tempo
A	≥ 0 Anos ≤ 3 Anos
B	> 3 Anos ≤ 6 anos
C	> 6 Anos ≤ 9 anos
D	> 9 Anos ≤ 12 anos
E	> 12 Anos ≤ 15 anos
F	> 15 Anos ≤ 18 anos
G	> 18 Anos ≤ 21 anos
H	> 21 Anos ≤ 24 anos
I	> 24 Anos ≤ 27 anos
J	≥ 27 Anos

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 070/2023

Altera parcialmente Decreto nº 359/2012.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXIV do art. 68 da L.O.M, **Decreta:**

Art. 1.º - Fica alterada a nomenclatura do cargo atual dos servidores identificados no anexo I; retornando ao mesmo cargo do Decreto nº 139/2003.

Art. 2.º - O vencimento (Nível – Padrão) estabelecido no Decreto nº 359/2012, ficará inalterado.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 22 de março de 2023.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

NOME SERVIDOR	CARGO DECRETO Nº 139/2003
Adao Ferreira Da Cruz	Varredor
Ademilson Gomes Miranda	Guarda Municipal
Adenilson De Lima Barbosa	Guarda Municipal
Adenilson Figueira Dos Santos	Trabalhador Braçal
Adilson Vargas Dos Santos	Trabalhador Braçal
Adriana De Marque Muller	Auxiliar De Enfermagem
Adriana Lopes Da Silva	Auxiliar De Enfermagem
Adriano Luquetti Vargas	Guarda Municipal
Alan Cleber Branco De Oliveira	Servente Interno
Alcemar Dos Santos Salino	Guarda Municipal
Alex Nunes De Souza	Agente Cultural
Alexandre Pereira Santiago	Trabalhador Braçal
Alexandre Sarmento Tinoco	Odontólogo
Alexsandro Basilio Da Silva	Guarda Municipal
Alexsandro Manhães Cruz	Atendente De Telefone
Alice Ferreira De Medeiros	Merendeira
Alice Maria Rodrigues Ribeiro	Merendeira
Alvani Da Silva Lima	Monitor
Alzira Bazeth De Medeiros	Servente
Amayury Nunes De Souza	Guardião/Vigia
Amilton Soares Da Costa	Servente
Ana Paula De Assis	Assistente Administrativo Ii
Ana Paula Dias De Oliveira	Agente Social
Analu De Almeida Faria	Orientador Educacional (Profissional)
Anderson Silva Moreira	Monitor
Andre Aparecido Da Silva	Trabalhador Braçal
Andre Luiz Da Silva	Agente De Zoonoses
Andre Luiz Ferreira Americano	Agente De Zoonoses
Andre Luiz Lannes Ribeiro	Odontólogo
Andreia Rodrigues Pereira Martins	Médico
Angelica De Paula Franca	Assistente Administrativo I
Antonio Carlos Dos Santos Silva	Assistente Administrativo I
Antonio Das Gracias Wenceslao	Técnico De Máquinas Operatrizes
Antonio Dias Goncalves	Guarda Municipal
Antonio Milato Toledo	Trabalhador Braçal
Antonio Nascimento Da Cruz	Guarda Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Antonio Nascimento De Jesus	Trabalhador Braçal
Antonio Paulo Da Silva	Magarefe
Arlete De Souza Lopes	Servente
Arlí Ferreira Franca	Trabalhador Braçal
Carlos Alberto De Souza	Trabalhador Braçal
Carlos Andre De Oliveira	Trabalhador Braçal
Carlos Cesar Da Silva	Pedreiro
Carlos Edelto Pimentel Vieira	Assistente Administrativo II
Carlos Henrique Alvarez Rodrigues	Odontólogo
Carlos Luiz Silva Guimaraes	Trabalhador Braçal
Carlos Magno De Souza Correa	Trabalhador Braçal
Carlos Roberto Braz	Trabalhador Braçal
Carlos Roberto Madeira	Magarefe
Carlos Salvador Garcia Nunes	Magarefe
Carly Milato Toledo	Coveiro
Celia Maria Martins Spalla	Agente Social
Celio Santos De Matos	Pedreiro
Cenildo Goncalves Ferreira	Guarda Municipal
Clarice Werneck Ferreira De Lima	Assistente Administrativo I
Claudia Alvarez Rodrigues	Nutricionista
Claudio Antonio Dos Santos Teixeira	Guarda Municipal
Claudio Luiz Palmeira Da Silva	Carpinteiro
Claudio Reis De Azevedo	Assistente Administrativo I
Cleber Andrade Da Silva	Atendente De Consultório Dentário
Cleber Fernando De Oliveira Cruz	Assistente Administrativo II
Cleide Tito De Moraes	Monitor
Cleusa Aparecida Conceicao Cruz	Servente
Conceicao Aparecida Faria Silva	Agente Social
Corinto De Assis Provietti	Guarda Municipal
Cristiana Ferreira Goncalves	Fonoaudióloga
Cristiano Da Silva Ferreira	Atendente De Consultório Dentário
Cristiano Sarmento Tinoco	Fiscal De Urbanismo
Dalvo Alves Baiao	Médico
Daniel Dutra Franca	Varredor
Derdi Da Silva	Trabalhador Braçal
Deusa Helena De Souza Nunes	Servente/Merendeira
Deusimeia Mello Ferreira De Mello	Monitor
Dilceia Rosa De Jesus	Monitor
Diosana Da Costa Olimpio	Atendente De Consultório Dentário
Dirceia Mattos Do Valle Siqueira	Servente

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Douglimar De Castro Ladeira	Técnico Em Agropecuária
Dulcinea Tito Da Silva Barros	Servente/Merendeira
Edalmo Antonio De Moura	Orientador Educacional (Profissional)
Edesio Assis Da Silva	Motorista
Edesio Dos Santos Furtado	Guarda Municipal
Edesio Rosa	Operador De Máquinas Pesadas
Edgar Dos Santos Muniz	Pedreiro
Edgard Ribeiro De Rezende Filho	Fiscal De Tributos
Ediel Fernandes Da Silva	Trabalhador Braçal
Edimar Goncalves Da Souza	Trabalhador Braçal
Edmar Vicente Tiradentes Monteiro	Servente
Edma Maria Da Silva	Servente
Edmar Fernandes Mantovani	Assistente Administrativo I
Edson Campos	Médico
Edson De Carvalho Neves	Protético
Eliana Prudencio Pereira	Servente/Merendeira
Eliane Da Rocha Ferreira Moreira	Servente/Merendeira
Eliane Nascimento De Jesus Arantes	Monitor
Eliezir Marchiote	Guarda Municipal
Eneida Da Cunha Ferreira	Monitor
Ermene Jose De Paula	Guarda Municipal
Estael Pereira Dos Reis	Médico
Evandro Jose Da Silva	Trabalhador Braçal
Fatima Aparecida De Barros Garcia	Auxiliar De Farmácia
Fernando Da Silva Freitas	Monitor
Flavia Teixeira Da Silva Ladeira	Auxiliar De Enfermagem
Franciney Fernandes De Azevedo	Motorista
Francione Da Silva Freitas Paula	Monitor
Francisco Jose Amorim Ferreira	Trabalhador Braçal
Francisco Jose Martins Bohrer	Enfermeiro
Francisco Nascimento Da Cruz	Varredor
Gentil Ferreira Couto Filho	Trabalhador Braçal
Georgina Julia Da Silva E Silva	Servente
Geralda Alves De Jesus Silva	Servente/Merendeira
Gerson Mendonca De Barros	Guarda Municipal
Gilson Da Silva Ferreira	Magarefe
Guilherme Arenari Silva	Técnico De Higiene Dental
Halana Franca Da Silva	Auxiliar De Farmácia
Helenice Marquioti De Matos Oliveira	Zelador
Heloisa Maria De Oliveira E Silva	Monitor

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Heloisa Soares Gonzaga	Monitor
Humberto Luiz Rodrigues De Mattos	Guarda Municipal
Ináida Braga Ribeiro	Agente Social
Iris Da Silva Lima	Motorista
Ismael Bonifacio De Mello Filho	Guarda Municipal
Itamar De Oliveira Fernandes	Varredor
Ivoneite Ribeiro De Lima Mendes	Monitor
Jacksandra Rodrigues Lopes	Monitor
Jakeline Potente De Rezende	Agente Social
Joao Antonio De Araujo	Trabalhador Braçal
Joao Basilio De Souza	Agente De Manutenção Mecânica
Joao Batista De Souza	Varredor
Joao Batista Dos Santos	Jardineiro
Joao Batista Vieira Marques	Guardião/Vigia
Joao Carlos Zine	Guarda Municipal
Joao Vicente Da Silva	Trabalhador Braçal
Joel Balbino De Oliveira	Trabalhador Braçal
Joel De Oliveira Silva	Guarda Municipal
Jorge Antonio Da Silva	Guarda Municipal
Jorge Elias De Assis	Guarda Municipal
Jorge Gomes De Medeiros	Eletricista De Instalação
Jorge Luiz Soares	Assistente Administrativo I
Jose Adriano De Assis	Trabalhador Braçal
Jose Alceu Vieira Tinoco	Assistente Administrativo I
Jose Antonio De Freitas Alves	Assistente Administrativo III
Jose Carlos Da Silva	Trabalhador Braçal
Jose Carlos Pereira	Varredor
Jose Carlos Pizano	Assistente Administrativo II
Jose Francisco Da Silva	Pedreiro
Jose Goncalves	Guarda Municipal
Jose Manoel Dias	Trabalhador Braçal
Jose Renato De Moraes	Varredor
Jose Renato Spindola Da Silva	Auxiliar De Manutenção
Jose Teixeira Ramos Da Silva	Trabalhador Braçal
Jose Vitor Schuab De Oliveira	Fiscal De Urbanismo
Josias Luiz Da Silva	Pintor
Josimar Ferreira Da Silva	Guarda Municipal
Julio Cesar De Castro	Servente
Juraci Da Silva Lopes	Varredor
Leonardo Arenari Silva	Assistente Administrativo III

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Luciana Ferreira Fernandes Cruz	Auxiliar De Enfermagem
Luciana Garcia Franca De Souza	Servente
Luciano Fernandes Machado	Assistente Administrativo I
Luciene Aparecida De Lima Tavares	Assistente Administrativo II
Luiz Alberto Torres Braga	Bióquímico
Luiz Carlos Costa	Guarda Municipal
Luiz Claudio Dias Machado	Agente De Zoonoses
Luiz Rodrigues De Oliveira	Coveiro
Luiza Helena De Souza	Servente/Merendeira
Luiza Lopes De Souza Provietti	Agente Social
Magna Aparecida De Oliveira	Atendente De Consultório Dentário
Maisa Telles Franca Flugencio	Monitor
Manoel Antonio De Oliveira Silva	Guarda Municipal
Manoel Cler Da Silveira	Jardineiro
Manoel Jose Rodrigues	Borracheiro
Marcelo Francisco Da Costa	Fiscal De Urbanismo
Marcia Dutra De Oliveira Candido	Assistente Administrativo II
Marcia Maria Ribeiro Bernardo	Atendente De Consultório Dentário
Marcia Valeria Goncalves Da Silva	Monitor
Marcio Job Da Gama Franca	Trabalhador Braçal
Marcio Leandro Costa Estantislau	Guarda Municipal
Marcos Aurelio Vargas Ribeiro	Operador De Máquinas Pesadas
Marcos Celio Muniz Vargas	Motorista
Marcos Dias De Andrade	Servente
Margareth Assis De Mello	Agente Social
Margarida Alves Da Silva Ricardo	Servente/Merendeira
Maria Aparecida De Lima Silveira Rodrigues	Monitor
Maria Aparecida De Oliveira Amaral	Auxiliar De Enfermagem
Maria Aparecida Gomes Da Silva	Monitor
Maria Aparecida Medeiros	Servente/Merendeira
Maria Aparecida Siqueira Da Silva	Auxiliar De Enfermagem
Maria Das Gracas Teixeira Lopes	Monitor
Maria De Fatima Da Costa	Servente Interno
Maria De Fatima Estantislau Bellan	Monitor
Maria De Lourdes Estantislau Gama	Monitor
Maria Emilia Dos Santos Nacif	Odontólogo
Maria Heloisa Da Silva Rodrigues	Servente/Merendeira
Maria Jose Da Silva Furtado	Servente
Maria Jose Vicente Tiradentes Vargas	Servente
Marilda Alves Da Silva	Servente/Merendeira

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Marilza Aparecida Soares Da Costa	Orientador Educacional (Profissional)
Marina De Fatima Da Silva Barreto	Monitor
Marister Correa Rampazo	Atendente De Telefone
Marluce Vicente Barbosa Da Silva	Agente Social
Marly Maria Da Silva	Servente/Merendeira
Maxiliano Alonso De Rezende	Fiscal De Saúde
Maxuel Vargas Da Silva	Assistente Administrativo Ii
Nair Marquioti De Matos Souza	Servente Interno
Natalina De Oliveira Pereira	Auxiliar De Enfermagem
Natanael De Souza Paula	Atendente De Telefone
Natanael Gomes De Assis	Pinitor
Nelma Raimunda Balbina De Paula	Auxiliar De Enfermagem
Nelson Dias Gomes Filho	Servente Interno
Nelson Dutra De Oliveira	Motorista
Nelson Francisco Lacerda	Trabalhador Braçal
Nelson Siqueira De Assis	Agente Social
Nilson Bazeth De Medeiros	Agente De Manutenção Mecânica
Nilson Clementino Hanszman	Orientador Educacional (Profissional)
Nilson Da Silva Lima	Agente De Zoonoses
Orival Rocha De Moraes	Trabalhador Braçal
Osmar Franca Siqueira	Guardião/Vigia
Paulino Caetano De Andrade Neto	Trabalhador Braçal
Paulo Antonio De Souza	Varredor
Paulo De Moura Franca	Encarregado De Turma
Paulo Fernando Da Silva	Orientador Educacional (Profissional)
Paulo Henrique De Souza	Varredor
Paulo Roberto De Amorim	Atendente De Telefone
Paulo Sergio Da Silva	Guarda Municipal
Paulo Sergio Gazeta	Trabalhador Braçal
Paulo Sergio Rodrigues	Monitor
Regina Lucia Dias De Oliveira	Auxiliar De Farmácia
Regina Soares Ribeiro Gusmao	Servente/Merendeira
Reivando Basilio Da Silva	Varredor
Ricardo Dos Santos Barra	Engenheiro Civil
Roberto Arthur De Oliveira	Guarda Municipal
Roberto Jose Vicente	Trabalhador Braçal
Rogério Correa Lima	Assistente Administrativo Iii
Rogério Felizardo Pereira	Técnico Em Agropecuária
Rogério Ribeiro Da Silva Torres	Servente Interno
Ronaldo Hoffmann	Motorista

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Ronaldo Soares De Mello	Assistente Administrativo I
Rosa Helena Rodrigues Da Silva	Assistente Administrativo I
Rose Marques Gomes Carvalho	Atendente De Consultório Dentário
Roselina De Fatima Silva Dos Santos	Merendeira
Roseni Conceicao Dos Santos Nicola	Agente Social
Rosenira Soares Ribeiro De Barros	Agente Social
Rosimelia Aparecida Caetano Figueira	Merendeira
Rozangela Kelly D Pereira	Odontólogo
Ruth Freire Da Silveira	Monitor
Sander Franca Teixeira De Oliveira	Auxiliar De Topografo
Sandra Aparecida Correa	Operador De Máquinas Industriais De Costura
Sebastiao Dias Dos Santos	Guarda Municipal
Sebastiao Dias Vieira	Trabalhador Braçal
Sebastiao Euclydes Da Silva	Varredor
Sebastiao Fernando Pereira	Trabalhador Braçal
Sebastiao Jose Machado Ferreira	Trabalhador Braçal
Sebastiao Pascoal Da Cruz Filho	Guarda Municipal
Sebastiao Rezende Ananias	Trabalhador Braçal
Sebastiao Ronaldo Pereira Da Conceicao	Eletricista De Instalação
Sergio Alves Crispim	Fiscal De Passageiro
Sidinei Ferreira Soares	Agente Social
Silvania Aparecida Da Silva Miranda	Monitor
Simoes Goncalves Da Cruz	Motorista
Sinval Moreira Da Silva	Trabalhador Braçal
Solange Maria Gomes Ferreira	Merendeira
Sonia Maria Barbara De Jesus De Paula	Agente Social
Tania Mara Franca Vieira	Farmacêutico
Terezinha Vargas Ribeiro	Merendeira
Tomaz De Aquino Diniz Pereira	Médico
Valeria Dos Santos Tostes	Assistente Administrativo I
Valmir Nogueira Da Silva	Guarda Municipal
Vanila Silva Teixeira	Monitor
Venicio Alves Da Silva	Monitor
Vilma Vieira Milato Barroso	Servente Interno
Vivian Ferreira Coutinho	Monitor
Waldir Laurindo Do Nascimento	Pinitor
Waltrudes Dias Brito	Guarda Municipal
Wanderley Mendes De Amorim	Trabalhador Braçal

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº	001/2023
Contratado (a)	WANDERSON PEREIRA DE MATTOS
RG	246549299 - DETRAN
CPF	155.186.647-10
Objeto da Contratação	Para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na forma da Lei municipais nº 361/07, Lei nº. 450/2009 e Lei nº 1096/2022, para o cargo de Educador Físico, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Início do Contrato	17/04/2023
Término do Contrato	16/04/2024
Unidade	Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento	Contratação para tempo determinado
Valor Mensal	R\$ 2.215,14 (dois mil e duzentos e quinze reais e quatorze centavos).
Natividade – RJ, 17 de abril de 2023.	